



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537  
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 17/CONSCPF/UFS/2021

**Institui calendário eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS) – *Campus* Passo Fundo – mandato 2021/2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 29 do Regimento Interno do Conselho de *Campus*;

R E S O L V E:

**Art. 1º** Instituir o calendário eleitoral para escolha dos novos membros do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFS) – *Campus* Passo Fundo para o mandato 2021/2023.

**Art. 2º** Cada segmento deverá promover assembleia para a indicação das chapas dos seus respectivos representantes, conforme a seguinte proporcionalidade:

I - 14 (catorze) vagas para representantes docentes;

II - 2 (duas) vagas para representantes técnico-administrativos em educação;

III - 2 (duas) vagas para representantes discentes;

IV - 2 (duas) vagas para representante da comunidade regional.

**Parágrafo único.** Cada uma das chapas dos segmentos mencionados nos incisos I a IV será composta por um membro titular e um membro suplente.

**Art. 3º** As indicações dos segmentos serão homologadas na 8ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho de *Campus*, que ocorrerá no dia 18 de outubro de 2021.

**Art. 4º** Ficará a cargo da Coordenação Acadêmica, da Coordenação Administrativa, do presidente do Conselho Comunitário e do presidente do Diretório Acadêmico a organização das assembleias e o envio dos nomes dos indicados para a Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados, no e-mail: sedoc.pff@uffs.edu.br, até o dia 13 de outubro de 2021.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus* da UFS – *Campus* Passo Fundo (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 5ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 19 de julho de 2021.

JULIO CÉSAR STOBBE  
Presidente do Conselho de *Campus* Passo Fundo